

## **CEDI**

## **Povos Indígenas no Brasil**

Fonte	Folhs de São Paulo	Class.:	8T
Data	2 de março de 1978	Pg.:	

## 'Não cabe à Funai emancipar''

Os antropólogos, linguistas e estudiosos Os antropólogos, linguistas e estudiosos doproblemaindigenano Brasilrepudiaram, através de um abaixo-assinado que reúne 149 assinaturas, a recente iniciativa do ministro do Interior de permitir a emancipação de comunidades indigenas, ao modificar, por decreto, dispositivos do Estatuto do Indio. No documento, os especialistas afirmam que "não pode caber à Funai indicar quais as comunidades indigenas aptas a serem emancipadas". Entreossignatários do abaixo-assinado encontreossignatários do abaixo-assinado encontreos do abaixo-assinado encontreos do abaixo-assinado encontreos do abaixo-assinado encontreos do abaixo-assinado encontreo do abaixo-assinado encontreo do acumento do acumen

digenas aptas a serem emancipadas". Entreossignatários do abaixo-assinado encontram-se Florestan Fernandes, Carmem Junqueira, (PUC), Lux Bielitz Vidal (US-P), Maria Isaura Pereira de Queiroz (US-P), Carlos Franchi (presidente da Associação Brasileira de Linguística) e Carlos Araujo Moreira Neto (linguista do Conselho Nacional de Pesquisa).

Eis a integra do documento:

"Nós, antropólogos abaixo assinados, manifestamos nosso repúdio à tentativado Ministro do Interior, de alterar por decreto o Estatuto do Indio no setido de permitir que, por decisão unilateral do Estado. Sejam emancipadas comunidades indigenas ou algum de seus membros. Não pode caber à Funai indicar quais as comunidades indigenas aptas a serem emáncipadas, pois não existem critérios válidos para a suspensão da tutela que não partam da iniciativa dessas próprias comunidades. partam da iniciativa dessas próprias comunidades.

"Nesse sentido, estranhamos a menção da inclusão de antropólogos na comissão que assessorou a Funai na redação do que assessorou a Funai na redação do projeto de alteração do Estatuto do Indio: E impossível a um antropólogo apontar outros parâmetros para definir uma comunidade ou um de seus membros como indios senão aquele justamente adotado pelo Estatuto em seu artigo 3.º, a saber, que é indio quem se identifica é identificado como tal. Muitos indigenas brasileiros aparentemente "integrados" na sociedade nacional, que até perderam o uso de sua língua e de sua organização social tradicionais, que trabalham em fazendas ou em cidades, continuam se identificando e sendo identificados como indos. Cabe a eles decidir sobre a oportunidade e as condições de sua emancipação. É o que prevê, coerentemente, o artigo 11.º do Estatuto. "Na realidade, com esta tentativa de alteração do Estatuto, o Estado está querendo abrir — após mais de 400 anos de espoliação — canais legais para se isentar da responsabilidade da tutela das comunidades indígenas. E, ao contrário, o momento para o Estado de reconhecer e garantir as populações indígenas a propriedade de seu terpitório, registrando o devidamente e em forma de propriedade coletiva, continua, inalienável e suficieno devidamente e em forma de propriedade coletiva, continua, inalienável e suficientemente extensa para permitir o incremento da população. Urge completar o processo de demarcação das terras indigenas, anunciado pela Funai para este digenas, anunciado pela Funai para este digenas, anunciado pela Funai para este digenas, acumento de acesavolvimento comunitários, aemancipação redundaráfatalmente no desaparecimento de vários grupos tarios, aemancipaçao redundara fatalmente no desaparecimento de vários grupos tribais. Assim, se não pode caber à Funai a iniciativa de apontar os grupos a serem emancipados, cabe-lhe ao contrário a responsabilidade de zelar para que esta emancipação se venha a concretizar em condições propícias.

"Considera o Ministro do Interior Rangel Reis "um absurdo não se ter encontrado até hoje um forma de dar melhores oportunidades ao indio que está na miséria, agregado á terra e sem novas chances de trabalho" ("Estado de S. Paulo", 16/12/77). Ora, essa miséria, que é característica dos grupos indígenas em contato mais estreito com a sociedade nacional, é fruto justamente de uma experiência histórica na qual, até por omissão, o Estado executou uma política antiindígena. E, dadas as condições de participação econômica da grande maioria da população rural brasileira, que oportunidades são essas que a sociedade nacional tem a oferecer aos índios?

'Reconhecer o direito das comunidades "Reconhecer o direito das comunidades indígenas a se organizarem segundo modalidades específicas longe de criar quistos raciais" como teme o governo ("Estado de S.Paulo",10/02), é respeltar uma diversidade cultural e permitir um processo de interação em bases mais justas entre sociedades indígenas e a sociedade nacional", conclui o abaixo assinado.